

**DECRETO Nº 49 DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão Gestora Municipal da Educação (CGM) responsável pela elaboração e adequação do Plano Municipal de Educação (PME) de Claro dos Poções/MG para o decênio 2026/2036 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (Plano Nacional de Educação - PNE), bem como a deliberação registrada na Ata de Reunião para Constituição da Comissão Gestora realizada em 08 de julho de 2026, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão Gestora Municipal da Educação (CGM), responsável por coordenar, acompanhar e conduzir os trabalhos de elaboração e adequação do Plano Municipal de Educação (PME) de Claro dos Poções/MG para o decênio 2026/2036.

**Art. 2º** - A Comissão Gestora Municipal será constituída pelos seguintes membros:

| Representação / Segmento                  | Titular                        | Suplente                               |
|-------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|
| I - Secretaria Municipal de Educação      | Dayane Brasil<br>Fonseca       | Wilma Edna Ribeiro<br>Santos Reis      |
| II - Diretores Escolares (Rede Municipal) | Edileuza Santos Lima<br>Duarte | Alessandra Pereira<br>Batista Oliveira |
| II - Diretores Escolares (Rede Estadual)  | Antônio José Vieira            | Fabiana Cardoso da<br>Fonseca          |
| III - Pais e Famílias de Alunos           | Fabiolia Oliveira da<br>Silva  | Regina Malveira<br>Fonseca             |

|                                               |                              |                              |
|-----------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| IV - CACS / FUNDEB                            | Flávia Yonara Souza          | Sergio Moreira dos Reis      |
| V - Trabalhadores em Educação (Setor Privado) | João Paulo Ledres            | Ryan Christian Fonseca Silva |
| VI - Conselho Tutelar                         | Ivani Mielle Pinheiro Soares | Ângela Duarte Costa          |
| VII - Sociedade Civil                         | Hélio Marcos Rodrigues Souza | Rosângela Cristina Souza     |
| VIII - Poder Legislativo Municipal            | Juscélio Januário da Fonseca | Raimundo Junior Fonseca      |

Art. 3º - Compete à Comissão Gestora Municipal da Educação:

I - Coordenar a elaboração da proposta do Plano Municipal de Educação (2026-2036);

II - Promover a análise da situação atual da educação do município e a revisão das metas e monitoramentos do plano anterior;

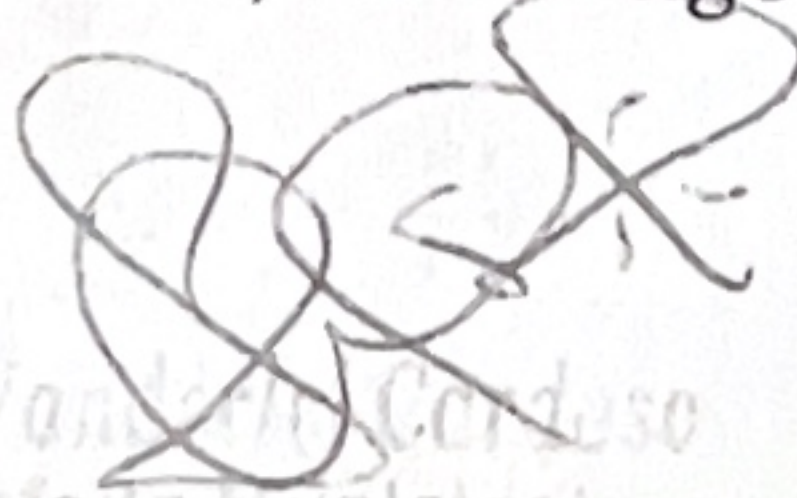
III - Organizar as consultas públicas e instâncias de participação com a comunidade escolar e a sociedade civil;

IV - Articular-se com a Assistência Técnica Regional e demais órgãos competentes durante o processo de construção do plano.

Art. 4º - As funções dos membros da Comissão Gestora não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público e social.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Claro dos Poções - MG, 20 de agosto de 2026.

  
José Vanderlei Cardoso  
Prefeito Municipal  
CPF 556.259.676-87

**JOSÉ VANDERLEI CARDOSO**  
Prefeito de Claro dos Poções

**PUBLICADO POR**  
**AFIXAÇÃO DO DIA**  
20/08/2026 05/09/26